

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO E CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA

Justificativa:

Atualmente, o SAAE conta com uma equipe de servidores concursados e loteados nos cargos de Agentes e Técnicos em Saneamento que totalizam 08 servidores efetivos e 02 servidores temporário. Não existe concurso em aberto ou com aprovados aguardando nomeação.

Destes, temos um que realiza atendimento ao público e esta investido de nomeação na Divisão de Licitações.

Ainda temos que conviver com as rotinas de férias, licenças prêmio e atestados médicos, o que leva a uma dificuldade extra-humana de manter o sistema de captação, reservação, tratamento e distribuição de água em dia.

Ocorre que estes servidores, em regime de escala, ainda ficam de plantão face as eventuais necessidades de ocorrências (extra jornada) como vazamentos, manutenção de poços, casa de maquinas e demais locais que compõe o sistema do SAAE.

Porém esta Autarquia vem encontrando nos últimos três anos, sérias dificuldades em realizar o serviço de corte.

Isso decorre dos motivos acima narrados e principalmente do aumento considerável de novas ligações, em especial nos loteamentos localizados na ZR2 (Zona Residencial 2), ou seja, nas chácaras, que são sediadas em locais distantes da cidade, dificultando ainda mais a logística das equipes de trabalho.

Conforme consta no sistema Sanegraph (software de gestão do SAAE), atualmente temos 6200 (seis mil e duzentos) ligações ativas, o que atribui uma média de 620 ligações para cada servidor do setor de saneamento.

Só por estas informações é possível constatar que é praticamente impossível a manutenção do sistema com tamanha desproporção servidor x ligações.

O serviço de “corte do fornecimento” de água, atividade esta que requer no mínimo 02 servidores em cada corte, quando não encontradas situações que requer ainda o uso de maquinário (como retroescavadeira) para auxiliar.

Além disso, o corte consome muito tempo, deixando assim a manutenção do sistema em segundo plano.

Atualmente temos 2196 (dois mil cento e noventa e seis ligações) com débitos em aberto com mais de 90 dias junto ao SAAE passíveis de corte.

Apesar de termos a possibilidade de parcelamentos previstos em Lei e das campanhas e cobranças administrativas que são realizadas cotidianamente na tentativa de sanar tais débitos, o índice de sucesso é baixíssimo.

Independente, é obrigação desta autarquia realizar outras medidas (permitidas em lei) que buscam recuperar esses créditos e uma delas é a suspensão do fornecimento.

Ocorre que isso também requer muito tempo. Quando possível fazer o corte de forma manual no registro que deveria estar instalado no passeio público, este procedimento consome pelo menos 30 minutos, pois geralmente o registro se encontra em até 1,5 metros de profundidade e é costumeiro as pessoas colocarem terra ou areio no buraco de acesso.

Outras situações necessitam inclusive que parte das calçadas e as vezes do asfalto sejam removido para que o corte seja realizado, o que consome muito mais tempo, ou seja, com o número de servidores disponíveis, é impossível efetivar estes serviços e ainda manter o sistema funcionando.

Diante das situações acima relatadas e comprovadas, e tendo como único objetivo a manutenção do sistema de água no município de Alvorada do Sul, requer que esta Divisão de Licitações de abertura imediata em processos licitatórios, com os objetos inicialmente listados.

Tendo em vista todas as dificuldades e dever de manter o sistema de água em pleno funcionamento, requer urgência no presente requerimento.

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**EM ANEXO APÓS O TERMO.****Prazo, local e condições de entrega ou execução;****ATE 5 DIAS DEPOIS DE SOLICITADO A PRESENÇA PARA O SERVIÇO, NO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO LOCALIZADO NA RUA JOSE JANUARIO DA SILVA, 543****Responsável pelo recebimento, telefone****Local Responsável Endereço Telefone SEDE DO SAAENATAL ALVES DA SILVA JOSE JANUARIO DA SILVA. 543(43) 31571044****(43)996567393****Condições e prazos de pagamento;****ATÉ 30 DIAS DEPOIS DA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL****Valores referenciais de mercado;**

Aos dias 29 de MARÇO de 2022, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE EFETIVAÇÃO DE CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA sendo que, no período, foram mandado através e-mail pedindo cotação, onde foram respondidos,

As empresas que forneceram orçamentos foram :TCM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ 06.279.924/0001-55 através do e-mail ; ABLE PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ 73.636.276/0001-34 através do e-mail ; SELLETA SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ 81.361.891/0001-03 através do e-mail .

Foram verificada as 4 certidões principais para a participação da licitação (FGTS, TRABALHISTA, ESTADUAL E FEDERAL) e todas as empresas citadas estão com as mesmas em dia.

Dando continuidade, foi pego o menor valor dos serviços dando o montante no valor de R\$ 203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- fornecer uniformes a todos seus funcionários, com fácil identificação da empresa prestadora do serviços.
- Fornecer e exigir uso de crachás a todos os seus funcionários.
- Fornecimento de veículos a serem utilizados pelos seus funcionários na prestação dos serviços contratados.
- Fornecimento de todas as ferramentas, maquinários e equipamentos necessários a seus funcionários para a prestação dos serviços contratados.
- Estar registrada junto ao CREA e com situação de regularidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização dos serviços contratados;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos setores, rotas e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

- Instruções e explicação para a nova empresa de corte onde fica os bairros, loteamentos e suas respectivas rotas e se necessário, acompanhar nas primeiras leituras.

O SAAE não fornecera meio de transporte ao colaboradores da empresa contratada.

ALVORADA DO SUL, 20 DE JUNHO DE 2022